MINUTO BARRA

A PEDIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JUSTIÇA PROÍBE REALIZAÇÃO DE EVENTO EM BACABAL

Posted on 29/01/2021 by Minuto Barra



O evento organizado pelo grupo Identidade LGBT de Bacabal, alusivo ao dia da Visibilidade Trans, estava previsto para ocorrer nesta sexta-feira, 29, às 18h, na Praça 17 de abril.

Category: Justiça

Em atendimento a pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça concedeu liminar para decretar a suspensão imediata da realização do evento organizado pelo grupo Identidade LGBT de Bacabal, alusivo ao dia da Visibilidade Trans, previsto para ocorrer nesta sexta-feira, 29, às 18h, na Praça 17 de abril.

O titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Bacabal determinou que o Município de Bacabal adote as medidas necessárias para a proibição do ato, fixando ainda que sua realização, em outra data, enquanto durar a pandemia, dependerá de expressa autorização judicial.

Em caso de descumprimento da ordem, o Município de Bacabal e o grupo Identidade LGBT serão punidos com multa no valor de R$ 50 mil, para cada um. **CONTINUE LENDO ABAIXO A MATÉRIA;**

Para a promotora de justiça Sandra Soares de Pontes, autora da Ação Civil Pública, a realização do evento poderá gerar danos irreversíveis à saúde pública, diante da crise mundial ocasionada pelo coronavírus, além de descumprir o Decreto Estadual nº 36.203, de 30 de setembro de 2020.

“Evento de tamanha proporção tem grande probabilidade de desrespeito às regras de distanciamento social e das medidas sanitárias, notadamente pela ampla divulgação nas redes sociais, o que, inclusive, atrairá participantes de municípios vizinhos”, ponderou a representante do Ministério Público.

A promotora de justiça acredita, ainda, que o Município de Bacabal autorizou a realização do evento, mesmo ciente da Recomendação expedida pelo procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau, aos prefeitos, às Secretarias Municipais de Saúde, às demais Secretarias, à Polícia Militar e a Polícia Civil. O documento, que também previa a negativa de licenças e autorizações para festividades, foi destinado igualmente aos responsáveis por eventos nos municípios maranhenses.

A decisão foi assinada pelo juiz Marcelo Silva Moreira, titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Bacabal.

Informações do MPMA